



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

PROTOCOLO 17.403-3/2017
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GOVERNO – EXERCÍCIO DE 2017
ÓRGÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
GESTOR EMANUEL PINHEIRO – Prefeito
ADVOGADO NÃO CONSTA
RELATORA CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

DECISÃO

Tendo em vista a manutenção das irregularidades **JB09 (Despesa Grave)** e **MB02 (Prestação de Contas Grave)**, descritas no Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, **NOTIFIQUE-SE** o Senhor Emanuel Pinheiro, Prefeito Municipal de Cuiabá, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresente **alegações finais**, caso entenda necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em observância ao artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal.

Outrossim, informo ainda que, nos termos do artigo 263 e § 3º do artigo 264, ambos do RITCE-MT, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que se considera como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** o Senhor **Emanuel Pinheiro**, Prefeito Municipal de Cuiabá, para que apresente **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Aos interessados, aos seus procuradores e/ou a terceiros autorizados por escrito, o Relatório está disponível na Coordenadoria de Expediente deste Tribunal para
C:\Users\fabioh_int\AppData\Local\Temp\128AA988B50AF3B44FDCD875106D4287.odt



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DA CONSELHEIRA INTERINA

Jaqueline Jacobsen Marques

Telefone: (65) 3613-2980

e-mail: gabjaquelinejacobsen@tce.mt.gov.br

que, desejando, possam obter cópias por meio de gravação do conteúdo em meio magnético por eles fornecido.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o prazo.

Cuiabá, 31 de outubro de 2018.

(assinatura digital)

Jaqueline Jacobsen Marques

Conselheira Interina

Relatora

(Portaria 125/2017, DOC 1199, de 15/09/2017)